



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
22.029

ficha
1

São Paulo, 26 de Janeiro de 1979

Imóvel: O conjunto nº 87 no 8º andar ou 10º pavimento do Edifício - Adolpho Droghetti, à Avenida Senador Queiroz, 275, 279, 289, no 5º subdistrito - Santa Epigenia, com a área útil de 26,32950m2., área comum de 6,472348m2., correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 4,09976m2. ou seja 0,56%.

Contribuinte: 001.030.0105-0

Proprietária: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL, CGC. nº - - 61.577.177/0001-40, com sede nesta Capital, à Av. Senador Queiroz - nº 279- 5º andar.

Registro anterior: transcrição nº 79.726, deste Cartório.

A oficial substituta, *Raissa Moraes da Costa*

R. 1 M. 22.029, em 26 de Janeiro de 1.979

Pela escritura de 22 de janeiro de 1.979, do 8º Cartório de Notas - desta Capital, Lº 877, fls. 30, consta que, a proprietária deu em hi poteca ao BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A., com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, 208, 3º andar, CGC. 61.146.577/0001-99, o imóvel - supra, para garantia da dívida de Cr\$14.000.000,00 que será paga - por meio de 72 prestações mensais e sucessivas, representando 1/72 do principal convertido em ORTNs, vencendo-se a 1ª em 10/1/1981, - com juros de 6% ao ano e multa de 20% em caso judicial.

A escrevente autorizada, *Luiz Otávio*

Av. 2 M. 22.029, em 26 de Janeiro de 1.979

Da mesma escritura consta que, a hipoteca é garantida por imóveis - situados nesta Circunscrição e na cidade de Diadema, neste Estado.

A escrevente autorizada, *Luiz Otávio*

Av. 3 - M. 22.029, em 09 de julho de 1.980.-

Fica cancelado o R.1 desta matricula, em virtude de ter sido
> quitada a hipoteca, nos termos do instrumento particular de
continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRLE9-7X4CN-V5NTG-7WLEP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula
22.029

ficha
1
verso

27 de maio de 1.980, assinado pelos representantes do credor BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A., CGC/MF. 61.146.577/0001-99, e mais duas testemunhas, com as firmas reconhecidas pelo 8º Cartório de Notas desta Capital.-

Averbado por,

ANITA KAZUKO ENJOJI
Escriturante Autorizada

R. 04 - M. 22.029, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISATE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISATE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

**** * * * *

WAGNER GIANNELLA
Substituto

-continua na ficha 02-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRLE9-7X4CN-V5NTG-7WLEP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula 22.029 ficha 02

5.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 05 de maio de 1997

-continuação da ficha 01vº-

R. 05 - M. 22.029, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, .cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA PAPPIPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

ALCIONE DOMINGOS DA COSTA MONTEIRO

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 06 - M. 22.029, em 26 de fevereiro de 1998

Da Certidão expedida aos 13/02/1998 e pela MM. Juíza do Trabalho da 62ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - Justiça do Trabalho - 2ª Região, Drª Elisa Maria de Barros Pena, processo nº 2.994/96 de Reclamação Trabalhista, em que figuram como Reclamantes: 1) MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, maior, RG nº 9.951.612, CIC nº 008.031.928-94, residente nesta Capital, à rua Luzim, nº 55; 2) JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, RG nº 15.336.883-SSP/SP, CIC nº 012.290.468-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com ISILDA DAMASCENO SILVA, residentes à rua Salvador Loschiavo, nº 32, Poá-SP e 3) MARIA CELINA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, RG nº 6.900.526-6-SSP/SP, CIC nº 573.752.758-15, residente em Carapicuíba-SP, à Viela Ceará, nº 06, Cohab I, e como Reclamada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada e do Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos 11/09/1997, verifica-se que o imóvel objeto desta

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRLE9-7X4CN-V5NTG-7WLEP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRLE9-7X4CN-V5NTG-7WLEP>

matrícula
22.029

ficha
02
verso

matrícula, juntamente com outros, foi PENHORADO em 11/09/1997, para garantia da dívida de R\$ 192.127,00 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos), (atualizada até 01/03/1997), tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Fauze Geraissate, portador do RG nº 4.933.350-SSP/SP, CIC nº 534.417.618-04, nascido em São Paulo - SP, aos 13/09/1953, filho de Amaury Geraissate e Lydia Papi Geraissate.

Cássia Regina Padovini
CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

Wagner Giannella
WAGNER GIANNELLA
Substituto

**** * * * * *

Av. 7 / 22.029 *penhora*
Em 30 de julho de 2010 - Prot. 236.380 (15/07/10)

Em cumprimento ao r. Mandado n. 1845/2007 - MBU expedido aos 16 de maio de 2007, pelo Juízo da 3ª. Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária desta Capital, extraído dos autos n. 0512287-65.1998.403.6182 (antigo 9805122875) e apensos n. 98.0524804-6 e 2000.61.82.025744-9, Certidão de Dívida Ativa n. 80.6.97.003928-08, 80.7.97.000441-73 e 80.2.99.032578-17, Processo Administrativo n. 10880.232872/96-19, 10880.232874/96-44 e 10880.035380/96-96, da Ação de Execução Fiscal, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL** e outro, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, de propriedade da executada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 636.697,46 em 09/2005, R\$ 62.070,03 em 10/2005 e R\$ 4.214.150,84 em 09/2005, tendo sido nomeado fiel depositário o representante legal da executada, Sr. Luiz Fauze Geraissate, CPF 534.417.618-04.

Sergio Jacomino
SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

Av. 08 / 22.029 *indisponibilidade*
Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do

(continua na ficha 03)



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
a certidão.República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

22.029

Ficha

03



de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 20 de março de 2018

Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 09 / 22.029 *arrecadação*
Em 01 de fevereiro de 2019 - Prot. 324.472 (21/01/2019)
Selo n. 113571331NM000057880TV19W

Pelo ofício expedido aos 14 de dezembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Araras, deste Estado, extraído dos autos n. 0003037-72.2010.8.26.0038 da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, **E OUTROS**, procedo à presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula em favor da massa falida.


CASSIA APARECIDA SÊRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 10 / 22.029 *indisponibilidade*
Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)
Selo n. 113571331RK000126825KH19U

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


CASSIA SÊRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRLE9-7X4CN-V5NTG-7WLEP>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRLE9-7X4CN-V5NTG-7WLEP>

Matrícula
22.029

Ficha
03
Verso

Av. 11 / 22.029 *indisponibilidade*
Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)
Selo n. 113571331VN000203503YX207

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 12 / 22.029 *indisponibilidade*
Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)
Selo n. 113571331FL000276147II21T

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 13 / 22.029 *indisponibilidade*
Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.080 (20/04/2022)
Selo n. 113571331GH000427044YX22Y

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1814.02102940-IA-670, disponibilizado aos 18 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n.

(continua na ficha 04)



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

22.029

Ficha

04

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **12 de maio de 2022**

02390002919965020019; Data e Hora: 18/04/2022 às 14:10:54; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA
Escrevente Autorizada

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRLE9-7X4CN-V5NTG-7WLEP>



Valide aqui a certidão.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/10/2023.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

"A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

CNM: 113571.2.0022029-08

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Emitido por: Alex

AO OFICIAL	R\$:	40,91
AO ESTADO	R\$:	11,63
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,96
AO SINOREG	R\$:	2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,81
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,83
AO MP	R\$:	1,96
TOTAL	R\$:	68,25

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1.017.068



Cod. Seg.:

50.63277485220402713630134/140749649391017068MAT22029

1135713C3ML000587791XB23F

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRLE9-7X4CN-V5NTG-7WLEP>